

## EDITORA UNICENTRO REGULAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Editorial da UNICENTRO, no uso de suas atribuições regulamenta a submissão e o trâmite de propostas de livros a serem publicados pela Editora UNICENTRO, conforme dispõe a presente norma e seus anexos:

### 1. Das inscrições

- 1.1. A submissão de propostas de publicações para o ano de 2010 deve ser feita diretamente nos protocolos do *Campus* Santa Cruz (Rua Presidente Zacarias, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná) ou no do *Campus* Cedeteg (Rua Rua Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), nos meses de junho, julho, agosto e setembro de cada ano.
- 1.2. Os candidatos que não integram o quadro de servidores da instituição, ao proceder a solicitação, devem efetuar o pagamento referente à taxa de protocolo;
- 1.3. Fica estabelecido que a publicação do material submetido à apreciação está condicionada à aprovação do COED e capacidade estrutural e técnica da Editora UNICENTRO.

### 2. Das propostas

- 2.1. O pedido de publicação deve conter:
  - 2.1.1 formulário de proposta de publicação devidamente preenchido e assinado (anexo II);
  - 2.1.2 uma cópia impressa do material a ser publicado;
  - 2.1.3 uma cópia em formato eletrônico (CD-ROM), na extensão “doc”.
- 2.2. Para o envio das propostas a serem analisadas, as obras submetidas devem ter sido previamente encaminhadas à revisão lingüística, ortográfica (por profissional habilitado na área de letras) e metodológica (obedecendo às normas vigentes da ABNT);
- 2.3. Trabalhos não concluídos ou a concluir não serão avaliados;
- 2.4. As propostas devem ser encaminhadas de acordo com as normas especificadas no anexo I deste regulamento.

### 3. Das considerações gerais

- 3.1. A Editora da UNICENTRO publica livros, conforme anexo I;
- 3.2. A Editora UNICENTRO, após o recebimento, encaminhará a obra a pareceristas, sem a identificação do(s) autor(es), para avaliação do mérito da publicação;
- 3.3. Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial (COED), não representando, necessariamente, a garantia de publicação da obra, uma vez que fica a cargo do COED a deliberação quanto à sua publicação;



Editora  
UNICENTRO

- 3.4. O COED reserva-se o direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da Editora UNICENTRO e/ou não apresentem condições de publicação;
  - 3.5. Na aprovação também será levada em consideração, além do parecer do mérito, a capacidade editorial da UNICENTRO, considerando entre outros itens, o cronograma de publicações e disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;
  - 3.6. Os resultados das submissões serão comunicados aos autores através dos despachos dos processos de pedido de publicação;
  - 3.7. Os autores/organizadores das obras aceitas para publicação receberão, após a aprovação do material, maiores orientações sobre o processo editorial. A Editora UNICENTRO não devolverá aos autores os originais encaminhados para análise;
  - 3.8. Ao efetuar sua inscrição, o interessado aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste regulamento, assim como as estabelecidas pela Editora UNICENTRO para confecção do livro.
- 4. Dos critérios de avaliação**
- 4.1. Cumprimento das normas do regulamento;
  - 4.2. Aprovação no COED;
  - 4.3. Ordem de entrada pelo número do protocolo do processo.
- 5. Ensino à distância**
- 5.1. O material do ensino à distância será regulamento em normatização própria.
- 6. Das informações complementares**
- Informações complementares referentes à submissão de propostas poderão ser obtidas na Editora UNICENTRO, Campus Santa Cruz. Telefone (042) 3621-1019 ou pelo e-mail [editora@unicentro.br](mailto:editora@unicentro.br).

Marco Aurélio Romano  
Presidente do Conselho Editorial



Editora  
UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO I DO REGULAMENTO Nº 01/2009 – EDITORA/UNICENTRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

#### 1. Material para submissão

Conforme especificação do item 3.1, a Editora UNICENTRO publica livros e não teses e dissertações. Com isso, no caso de publicações originárias desses trabalhos, o autor deve reorganizar a obra, readequar linguagem, reduzir referências e notas de rodapé, apresentar clara e sucintamente possíveis dados, tabelas e reformulações necessárias.

Quando solicitados, os proponentes devem esclarecer dúvidas e/ou realizar reformulações, conforme a necessidade editorial.

#### 2. Formato do texto

Os originais enviados em CD-ROM devem apresentar o texto definitivo. Não serão aceitas obras incompletas, ou com partes a serem acrescentadas/reformuladas posteriormente. Será aceito, exclusivamente, como exceção, a incorporação posterior de um prefácio. O texto deverá ser apresentado da seguinte forma: página A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, com no máximo 250 páginas.

Em livros com mais de um autor/organizador (coletivos) os originais de todos os textos devem estar completos, bem como todas as referências dos autores colaboradores. A obra coletiva deve apresentar unidade temática e padronização quanto à redação dos textos, ao uso de notas bibliográficas e de rodapé, à apresentação dos autores, entre outros itens indispensáveis à formatação de um livro. Por se tratar de um livro, é recomendável, quando possível, a elaboração de uma bibliografia unificada, comum a todos os capítulos, substituindo as bibliografias isoladas.

- 2.1 As notas explicativas restringem-se às explicações essenciais para a compreensão do texto, evitando-se notas extensas. Elas deverão ser reduzidas ou incorporadas ao texto. As citações devem obedecer ao padrão ABNT vigente.
- 2.2 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e criação da capa, será de responsabilidade da Editora, reservando-se o direito de desenvolver e definir o projeto gráfico que julgue pertinente. Entretanto, o autor pode subsidiar e sugerir quanto à criação da capa.
- 2.3 As imagens e fotos devem ser identificadas no texto e separadas do arquivo em extensão “doc”, inclusas no CD-ROM entregue no pedido de publicação. Serão aceitas imagens em formato JPEG, BMP ou TIFF, e com no mínimo 300 dpi de resolução.

#### 3. Responsabilidades do autor

- 3.1 É de total responsabilidade do(s) autor (es) os encargos inerentes aos direitos autorais quando a obra contiver remições, constituir-se em traduções, organizar coletâneas, inserir fotos, imagens, ilustrações, etc. e deverá fornecer a autorização de uso para fins de publicação em livro.
- 3.2 Anexar ao processo a autorização do conselho de ética, quando necessário.
- 3.3 Comprovar a autorização e cessão de direitos para publicação de entrevistas, imagens e demais componentes que possuam direitos autorais.



Editora

**UNICENTRO**

- 3.4 Desde a submissão o(s) autor (es) responsabiliza-se pela originalidade da obra e pelos conceitos emitidos e declara não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam o cumprimento integral do Contrato de Edição de Livros (anexo III)
- 3.5 É de responsabilidade do autor/organizador durante o processo de publicação: proceder às correções e sugestões indicadas pelo COED ou consultores; prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados, durante o processo de publicação no que concerne a elaboração de contratos, revisão de língua portuguesa e normalização dentro dos prazos estabelecidos pela Editora; proceder à revisão do projeto gráfico e da capa dentro dos prazos estabelecidos pela Editora.



Editora  
UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**ANEXO II DO REGULAMENTO Nº 01/2009 – EDITORA/UNICENTRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**  
**ROTEIRO PARA PROJETOS DE PUBLICAÇÕES**

1. **Autor:**
  - 1.1. **Telefones:**
  - 1.2. **E-mail:**
  - 1.3. **RG:**
  - 1.4. **CPF:**
  - 1.5. **Endereço:**
2. **Objetivos da publicação:**
3. **Justificativas: (relevância científica da publicação)**
4. **Palavras-chave:**
4. **Público alvo:**
5. **Tiragem:**
6. **Recursos da Instituição**
  - 6.1. **Humanos**

Direção da Editora  
Funcionários da Editora  
Revisores da Editora  
Diretor da Gráfica  
Impressor da Gráfica  
Funcionários da Gráfica  
Bibliotecário - Ficha Catalográfica
  - 6.2. **Físicos**
    - 6.2.1. Dependência, equipamentos e materiais de consumo da Editora UNICENTRO;
    - 6.2.3. Dependências, equipamentos e materiais de consumo da Gráfica Universitária da UNICENTRO.
  - 6.3. **Financeiros**

O presente projeto terá um custo de R\$ \_\_\_\_\_ (o orçamento de impressão deve ser solicitado junto à Gráfica e o de editoração junto à Editora)  
A publicação será custeada por \_\_\_\_\_ (autor, entidade de financiamento, etc.)
7. **Disseminação**
  - UNICENTRO: exemplares previstos em contrato para Editora, ISBN e bibliotecas;
  - Exemplares do autor.
8. **Anexos**
  - Versão impressa do trabalho a ser publicado;
  - Orçamento impressão (gráfica);
  - Cd-rom contendo arquivo digital do livro e imagens;
  - Pareceres do comitê de ética;
  - Comprovantes de cessão de direitos.

Guarapuava, DATA.

Assinatura



Editora  
UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**ANEXO III DO REGULAMENTO/ Nº 01/2009 – EDITORA/UNICENTRO, DE 10 DE  
SETEMBRO DE 2009  
CONTRATO DE EDIÇÃO DE LIVROS**

Termo de Contrato de Edição de Livros que entre si celebram a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e AUTORES, para regular a autorização da publicação da primeira edição do livro:  
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Presidente Zacarias, 875, Bairro Santa Cruz da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominada UNICENTRO, neste ato representada por seu Reitor, Professor Vitor Hugo Zanette, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX-X SSP/PR e CPF nº XXXXXXXXXXXX-X, e o autor XXXXXXXXXXXX-X, portador do RG XXXXXXXXXXXX-X SSP XXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX-XX; resolvem firmar o presente Contrato de Edição de Livro, mediante as seguintes cláusulas e condições.

*Do objeto*

*Cláusula Primeira* – Os autores concedem à UNICENTRO autorização para, com direito de exclusividade e por intermédio de sua Editora Universitária, produzir e publicar a primeira edição da obra: XXXXXXXXXXXX

*Parágrafo Primeiro* – A presente reprodução é autorizada em observância às disposições legais vigentes e na forma autorizada pelo disposto no Título II, Capítulo I, Inciso XXVII, da Constituição Federal/1988 e na Lei nº 9.610/1998, Capítulo II, arts. 11,13 e 14.

*Cessão de Direitos Autorais*

*Cláusula Segunda* – Na qualidade de único proprietário e titular dos direitos autorais da OBRA a ser editada, o AUTOR cede, gratuitamente, os direitos decorrentes da publicação da primeira edição à UNICENTRO.

*Das obrigações*

*Cláusula Terceira* – Obriga-se o AUTOR:

- a) a observar com exatidão as regras referentes a citações e referências das fontes de pesquisa utilizadas;
- b) fornecer, na forma digitalizada, todos os materiais, textos e fotos, a fim de viabilizar a edição da obra;
- c) fazer as correções sintáticas, ortográficas e bibliográficas da obra;
- d) efetuar a revisão da digitação ou revisão da prova paginada da obra, quando os índices forem elaborados e/ou numerados;
- e) não contratar com outra editora a edição da presente obra, no todo ou em parte, enquanto não se esgotarem todos os exemplares da edição ora acordada;
- f) observar as disposições contidas nos Comitês e Códigos de Ética referentes ao objeto pesquisado;
- g) adquirir direitos autorais referente a imagens ou conteúdo pertencente a terceiros quando na obra for utilizada inserção de fotos, imagens, remissões, traduções, coletâneas, entre outros.

*Cláusula Quarta* – Obriga-se a UNICENTRO:

- diagramação;
- a) receber o material encaminhado pelo AUTOR;
  - b) executar a diagramação/editoração e confecção da capa da obra;
  - c) encaminhar a obra, após revisão final e antes da impressão, para conferência dos autores/ organizadores;
  - d) produzir a obra referida na Cláusula Primeira, arcando com todos os serviços, operacionais de diagramação;
  - e) providenciar o registro da obra no International Standard Book Number – ISBN;
  - f) encaminhar exemplares para conferência e arquivo junto à Biblioteca Nacional;
  - g) prover o depósito legal, conforme previsto na Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

#### *Das responsabilidades*

*Cláusula Quinta* – São responsabilidades do AUTOR:

- a) publicar com a UNICENTRO a 1ª (primeira) edição da obra;
- b) responsabiliza-se pela originalidade da obra, declarando que seu conteúdo, não foi publicado no todo ou em parte por outra editora;
- c) obriga-se a indenizar a UNICENTRO caso ela venha a sofrer quaisquer prejuízos materiais e morais em consequência de medidas judiciais e extrajudiciais promovidas por terceiro em razão da publicação da obra;
- d) assumir com exclusividade a responsabilidade civil e/ou criminal decorrente do conteúdo publicado, isentando totalmente a Universidade de toda e qualquer responsabilidade;
- e) adquirir os direitos autorais reservados a terceiros quando na obra existir remissões, traduções, coletâneas, inserções de fotos e imagens, cuja autoria originária não pertença ao autor.

#### *Da Total Isenção de Responsabilidade da UNICENTRO*

*Cláusula Sexta* – O AUTOR reconhece que em hipótese alguma a UNICENTRO será responsável, seja perante o autor ou terceiros, por lesão de ordem material ou moral, lucros cessantes, danos emergentes e/ou quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos decorrentes da divulgação ou publicação da obra.

*Parágrafo único* – O AUTOR reconhece e aceita que as limitações de responsabilidade da UNICENTRO são a causa determinante para a publicação da presente obra.

#### *Da Tiragem e das Despesas*

*Cláusula Sétima* – A tiragem da obra contratada corresponde a **XXX** exemplares.

*Cláusula Oitava* – Para a edição da obra estima-se um custo de R\$ **XXXXX**, incluindo diagramação, capa, trabalho de editoração e impressão de gravuras e imagens.

*Parágrafo Primeiro* – Novas impressões da obra poderão ser editadas, desde que haja provisão de recursos financeiros a serem disponibilizados pelos autores e autorização do Conselho Editorial da UNICENTRO.

*Parágrafo Segundo* – A execução da presente obra será custeada com recursos provenientes de **XXX**.

*Parágrafo Terceiro* – Do total de **XXXXX** (**XXXXX**) livros impressos, 20% (vinte por cento) dos exemplares serão cedidos gratuitamente à editora, para arquivo, depósito legal e intercâmbios.

*Parágrafo Quarto* – A distribuição, disseminação ou comercialização dos exemplares é de exclusiva responsabilidade dos autores.



*Parágrafo Quinto* – Após sua regular edição, a UNICENTRO repassará aos autores os exemplares de sua cota contratual prevista neste instrumento, parágrafo terceiro. Os autores comprometem-se a promover a disseminação da obra publicada dando cumprimento ao Convênio firmado entre UNICENTRO e Fundação Araucária.

*Do lançamento da obra*

*Cláusula Nona* – A UNICENTRO, por intermédio de seu Conselho Editorial, reserva-se o direito de escolher a melhor época para o lançamento da obra referida neste Contrato de edição e tomar as decisões relativas às especificações físicas do livro, a saber: formato, tipologia, papel, capa e arranjo gráfico.

*Do foro*

*Cláusula Décima* – Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Contrato de Edição em duas vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Guarapuava, XX de XXXXX de XXXX.